



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ATA da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da 135ª Reunião Ordinária da 16ª Legislatura. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. No Edifício Mauro Barbosa da Silva. **Segunda-feira**, 13 de maio de 2024. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: **Presidente:** Claudia Aparecida da Silva; **Vice-Presidente:** Murilo de Moraes Carvalho; **1º Secretário:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; **2ª Secretária:** Geyse Bezerra de Oliveira e os **Vereadores:** José Filho Dutra Moraes, Jackson Félix de Moraes, Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza e Gilson Jesus de Souza. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço ao 1º Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço ao 1º Secretário que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. Não há. **Presidente:** Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com o 1º Secretário. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas nesta Sessão. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Vereador **Murilo de Moraes** – “Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências em estar fazendo a retirada da areia e limpeza da Rua 05, Qd. 12, Lt. 10 no Bairro Aroeira, pois nesta Rua foram feitas as valetas no meio fio pela firma terceirizada, mas a mesma não fez a limpeza e os moradores estão reclamando que estão ficando doentes por causa da poeira”; Vereador **Jackson Jélix** – “Requer aprovação do Plenário para que seja abonada a falta dos Vereadores: Geyse e Gilson”; Vereador **Murilo de Moraes** – “Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências e solicite aos funcionários do Transporte Escolar que quando houve problemas com os veículos que avisem os pais de alunos (ou que crie um grupo dos motoristas e os pais), pois recebi uma reclamação do gerente da Fazenda Ranchinho o Senhor David que os alunos ficaram esperando e não foram buscá-los”. **Presidente:** levo em discussão e votação os Requerimentos Verbais, fica aprovado por unanimidade de votos. **Presidente:** Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência a ordem dos inscritos feita com o 1º Secretário, no **Pequeno Expediente**, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. não houve inscritos. Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Murilo, Claudia, Reginaldo e Jackson. **Presidente:** Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** para a próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei Poder Executivo nº 005/2024**, de 08 de abril de 2024 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **20 de maio de 2024**,



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

às **19:30** horas horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Secretária Geral, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Senhora **Presidente** e Primeiro **Secretário**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 20 de maio de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Primeiro Secretário